

**CIRCULAR 7/2024 - CP-ITUMBIA/IFG, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITUMBIARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado(a) pela Portaria nº 1.688, de 13 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 15/10/2021, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

I - Retificar o texto da CIRCULAR 5/2024 - CP-ITUMBIA/IFG, DE 31 DE JANEIRO DE 2024, onde lê-se:

<i>Matrícula</i>	<i>Nome Completo</i>	<i>Instituição</i>	<i>Função</i>
<i>Carlos Antunes de Queiroz Júnior</i>	<i>2050750</i>	<i>IFG – Câmpus Itumbiara</i>	<i>Membro Titular</i>

Leia-se:

<i>Matrícula</i>	<i>Nome Completo</i>	<i>Instituição</i>	<i>Função</i>
<i>Carlos Antunes de Queiroz Júnior</i>	<i>1874570</i>	<i>IFG – Câmpus Itumbiara</i>	<i>Membro Titular</i>

*(assinado eletronicamente)*

MARCOS ANTÔNIO ARANTES DE FREITAS  
Diretor-Geral do Câmpus Itumbiara do IFG  
Portaria nº 1.688, DOU de 15/10/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Marcos Antonio Arantes de Freitas, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-ITUMBIA, em 09/02/2024 10:14:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 506413

Código de Autenticação: 4290e9560e

